

O olhar dos adolescentes em conflito com a lei sobre o contexto social

Maíz Ramos Junqueira*
Márcia Jacoby**

Resumo – Este artigo originou-se da pesquisa intitulada “Adolescentes privados de liberdade: mapeando trajetórias de conflito com a lei”. Discute-se, aqui, o contexto em que os adolescentes que cometem atos infracionais estão inseridos, especialmente quanto aos aspectos sociais. São analisados relatos de jovens, coletados através de entrevistas, sobre os fatores que eles julgam contributivos para que cometessem delitos: uso de drogas, vida na comunidade, grupo de amigos, relação com o trabalho, família e escola. Reflete-se sobre as condições de vida desses sujeitos, destacando-se a necessidade da garantia dos seus direitos. Como conclusão, afirma-se a importância do investimento nas políticas sociais, principalmente as relacionadas à convivência familiar e comunitária e à educação.

Palavras-chave – Adolescente. Ato infracional. Contexto social.

Abstract – This article has derived from the research named “Adolescents deprived of freedom: tracing law-conflicting trajectories”. Herein, the discussion is about the context where the adolescents, who perpetrate infraction acts, are inserted, especially as to social aspects. An analysis is made of the youngsters reports, collected upon interviews, about the factors that they consider contributions for perpetrating law violations: use of drugs, life in the community, group of friends, relations with the work, the family and the school. Reflection takes place about the life’s conditions of these persons, by pointing out the need of guaranteeing their rights. The drawn conclusion affirms the importance of investing on social policies, mainly those regarding family and community life and education.

Key words – Adolescent. Infraction act. Social context.

Introdução

A criança e o adolescente receberam atenção e tratamento diferentes no decorrer da história da sociedade brasileira. A década de 1980, em particular, foi fundamental para a construção da noção que se tem hoje, no Brasil, sobre a população infanto-juvenil. O auge

* Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Assistente Social do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Comarca de Guaíba. E-mail: maizjunqueira@pop.com.br.

** Mestre em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. E-mail: marjacoboy@yahoo.com.br.

desse processo foi, sem dúvida, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990).

Considerados sujeitos com direitos, pessoas em peculiar condição de desenvolvimento, crianças e adolescentes têm sido o foco de diversas ações e mobilizações na sociedade, na perspectiva da sua proteção. Como afirma Volpi (2001), situações envolvendo maus tratos, abuso e exploração, por exemplo, mobilizam segmentos sociais para o seu enfrentamento, coibição e modificação.

A problemática do adolescente em conflito com a lei é tratada de maneira diferenciada pela sociedade, que parece se mobilizar mais facilmente quando se trata de defender vítimas de possíveis agressores (Volpi, 2001). Os adolescentes que cometem atos infracionais, em geral, são percebidos e denominados “menores”, “marginais”, “trombadinhas”, entre outras denominações pejorativas.

O trabalho realizado na qualidade de Assistente Social do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Santa Maria, entre os anos 2002 e 2005, fez suscitar inquietações e questionamentos quanto aos fatores imbricados no cometimento de delitos por parte dos adolescentes. Busca-se, aqui, refletir sobre as condições em que vivem esses jovens que, em geral, privados de seus direitos, violam os direitos dos demais. Além de buscar desvelar o contexto social no qual estão inscritos, procura-se dar voz a esses jovens, entendendo-os sujeitos capazes de manifestar a sua opinião sobre as questões pertinentes às suas vidas. Portanto, discutem-se os principais fatores apontados por eles como relacionados ao envolvimento infracional: o uso de drogas, a vida na comunidade, o grupo de amigos, a relação com o trabalho e o contexto da família e da escola.

A problemática do adolescente em conflito com a lei no contexto social brasileiro

O tema do presente artigo (Os fatores relacionados à prática de atos infracionais pelos adolescentes.) é resultado de múltiplas determinações, demandando diferentes olhares para a sua compreensão. Nesse sentido, configura-se como uma área de convergência de várias disciplinas, não sendo possível a construção de uma definição geral e definitiva.

Assis (1999) propõe um modelo de análise da problemática do adolescente autor de ato infracional que incorpora três níveis de conceitualização: o estrutural, o sociopsicológico e o individual. O nível estrutural, conforme a autora, aborda as condições sociais dos adolescentes que vêm a cometer delitos; o sociopsicológico se refere ao grau de controle das

instituições – família, escola, grupo de amigos, entre outras – em relação aos adolescentes; já, o individual diz respeito aos aspectos biológicos e psicológicos: os mecanismos internos dos jovens.

Na sua pesquisa, Assis (1999), sem desconsiderar o contexto mais amplo no qual a problemática está inserida, revela de qual modo as diferentes determinações atuam sobre cada indivíduo de maneira única, valorizando os aspectos subjetivos. A autora discute situações em que, oriundos do mesmo âmbito familiar, alguns jovens se tornam infratores enquanto outros vivem dentro da legalidade.

Tejadas (2005), em estudo realizado sobre as determinações da reincidência junto a adolescentes autores de ato infracional, no Município de Porto Alegre, discute a temática à luz da perspectiva da garantia dos Direitos Humanos. A autora desenvolve suas reflexões a partir de três eixos: o contexto da vida privada dos adolescentes (as relações familiares e o contexto social de maior proximidade); as determinações relacionadas ao acesso às políticas públicas (notadamente trabalho, lazer, esporte, cultura, educação e saúde) e ao atendimento oferecido pelo Sistema de Justiça.

Na pesquisa de Tejadas (2005), evidencia-se a complexidade do fenômeno da reincidência, tendo as determinações como eixo comum “o não-pertencimento dos adolescentes a estruturas e relações que lhes possibilitem encontrar sentido e projetar um futuro” (p. 279). A reincidência é definida pela autora como “uma caixa de ressonância das políticas públicas e do próprio Sistema de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional” (p. 279), sendo destacada a não-garantia de direitos e invisibilidade dos jovens neste contexto.

Volpi (2001) destaca a importância da superação de duas visões “extremistas” da sociedade em relação à problemática. Segundo ele, a primeira origina-se a partir do entendimento de que o adolescente em conflito com a lei é mera “vítima de um sistema social”, ou “produto do meio”, e o delito é uma estratégia de sobrevivência ou uma resposta mecânica a uma sociedade violenta e infratora em relação aos seus direitos. Essa lógica gera uma postura condescendente da sociedade para com os jovens, de modo que, ao invés da “correção” de sua conduta ou da proposição de novos projetos de vida, busca somente a reparação dos seus direitos violados.

A segunda visão referida pelo autor caracteriza-se pela desconsideração de qualquer responsabilidade do meio social em relação aos adolescentes, atribuindo-lhes a responsabilidade exclusiva e definitiva pelos delitos cometidos. Nessa perspectiva, noções,

pretensamente científicas – “índole”, “tendência”, “motivação interna”, “caráter” e “personalidade” – seriam suficientes para a compreensão do fenômeno.

Procurando-se superar qualquer visão extremista, tendo presente a dimensão complexa e multifacetada da problemática, não se pode desconsiderar que os adolescentes autores de atos infracionais, em geral, são oriundos de grande parcela da população brasileira considerada *excluída*, de modo que não podem ser vistos separadamente do contexto social, econômico, cultural e político no qual se inscrevem. Combinadas com outras determinações, as condições de vida desses jovens, sem dúvida, contribuem para a construção do quadro de violência no País, repercutindo nos delitos praticados por eles.

Assim, considera-se tal problemática uma das particularidades da *questão social* na área da infância e da juventude, definida por Yamamoto (1998 e 2002) como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista. Para a autora,

a questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas, culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (2002, p. 26).

As dificuldades enfrentadas nesse contexto, por exemplo, o desemprego ou uma inserção precarizada no mercado de trabalho, são resultado de grandes transformações societárias que se encontram em curso nas últimas décadas, como o neoliberalismo, a globalização e as transformações no mundo laboral. O Estado, em um processo gradativo de “encolhimento”, resultante dos ajustes estruturais, vem eximindo-se de suas atribuições definidas em lei, reduzindo os seus gastos na área social, em um movimento de focalização de suas políticas e de transferência de suas responsabilidades para a sociedade civil.

É de fácil constatação que se vive, hoje, verdadeiro “apartheid” social. Conforme afirma Fonseca (2004, p. 214), praticamente inexistente contato entre ricos e pobres, de maneira que “para muitos brasileiros, os únicos momentos de contato interclasse se produzem na conversa com a faxineira ou durante um assalto”, e “as barreiras de três metros de altura erigidas diante das casas burguesas são como uma metáfora do fosso quase intransponível entre dois mundos. A histeria frente ao fantasma da violência urbana é o efeito colateral”.

O livro de Soares, Bill e Athayde (2005) constitui-se em grave denúncia da situação de crianças e jovens que vivem a violência de maneira intensa no seu cotidiano. A partir de testemunhos pessoais e da pesquisa dos autores, em nove Estados brasileiros, revela-se a dura

realidade de inúmeras vidas marcadas pelo tráfico e pelo mundo do crime, configurando outras linguagens e visões de mundo, com restritas perspectivas de mudança.

As duras condições de vida de grande parte dos brasileiros se expressam em indicadores sociais que revelam a violação dos seus direitos fundamentais. É de conhecimento de todos que o Brasil tem sido considerado um dos países com maiores índices de concentração de renda e riqueza. O salário mínimo ainda não supre as necessidades básicas dos trabalhadores, sendo um dos mais baixos do mundo. Os dados do IBGE revelam algumas melhoras nos últimos anos, porém, ainda expressam grandes desigualdades no Brasil, com destaque para as disparidades regionais e entre os gêneros.¹

De acordo com o IBGE, o rendimento médio dos 10% mais ricos era 16,9 vezes o rendimento dos 40% mais pobres no ano de 2003. Nesse mesmo ano, 38% das famílias brasileiras viviam com rendimento médio familiar per capita de até ½ salário mínimo, e somente 2,8% das famílias possuíam rendimento per capita superior a cinco salários mínimos.

No que se refere à educação, considerada fator preponderante para a redução da pobreza e das desigualdades sociais, embora fosse identificada uma tendência ao declínio das taxas de analfabetismo e um aumento na frequência escolar, os dados ainda preocupavam. Em 2003, a quase totalidade das crianças em idade escolar obrigatória (07 a 14 anos) estava freqüentando a rede formal de ensino (97,2%). Porém, analisando a equação entre a série e a idade, observava-se grande atraso no fluxo escolar dos estudantes. No ensino fundamental, por exemplo, a taxa de defasagem série-idade chegou a atingir 64%.

Outro indicador importante nessa área, que também revelou defasagem, foi a média de anos de estudo. Em 2003, esta média ficou em 6,4 anos, indicando que o brasileiro médio não possuía sequer o ensino fundamental.

As estatísticas a respeito do trabalho de crianças e adolescentes (faixa etária entre cinco e 17 anos) têm revelado uma diminuição nos seus índices nos últimos anos. Os dados de 2003, contudo, indicavam que havia cerca de 5,1 milhões de crianças e adolescentes trabalhando, sendo 1,3 milhões na faixa etária entre cinco e 13 anos.

As informações também revelaram situações extremamente preocupantes em relação à violência no País. Conforme o IBGE, tem sido continuado o aumento das mortes de jovens e adultos jovens, sobretudo do sexo masculino, por causas externas, cuja faixa etária de maior vulnerabilidade variou dos 15 aos 30 anos de idade. Este assunto foi abordado por Adorno

¹ Síntese dos Indicadores Sociais 2004, IBGE.

(2002), ao discutir o envolvimento dos jovens com a violência, sob dupla perspectiva: vítimas e autores.

Adorno (2002) reflete a respeito do cenário de medo, insegurança e incerteza no qual se vive, de modo que a questão do crime urbano preocupa cada vez mais à sociedade. Para o senso comum, o público jovem é o responsável pelo maior número de delitos, promovendo o aumento nos índices de criminalidade. Considerados “menores”, “marginais”, “trombadinhas”, “pivetes”, revela-se o estigma social que carregam, além de todas as dificuldades já mencionadas.

Semelhante a Volpi (2001), Adorno (2002, p. 108) desmistifica o superdimensionamento dado à participação dos adolescentes em atos infracionais. Afirma a pouca visibilidade dos jovens como vítimas da violência, fenômenos que têm crescido nas últimas décadas:

Quando comparo as atitudes do jovem como agressor e o jovem como vítima, sou levado pelas estatísticas a verificar que ambos os problemas são graves; todavia, o jovem que é vítima revela uma situação muito mais grave do que aquele que está cometendo um ato infracional.

As crianças e os adolescentes são as parcelas mais expostas às situações descritas nesse estudo, que revela o contexto de violação de direitos em que se vive. Muitas vezes, o ingresso no mundo infracional ocorre neste cenário, em que os adolescentes, vítimas, também fazem vítimas.

Diante do exposto, a inclusão social desses adolescentes assume caráter multidimensional, demandando ações que lhes possibilitem o acesso aos seus direitos fundamentais. Além disso, é necessária a superação das formas discriminatórias e estigmatizantes com que a sociedade percebe e trata esses jovens, mediante mudança não só política e econômica, mas, também, cultural.

Fatores que contribuíram para a prática dos atos infracionais na visão dos jovens

Com o objetivo de dar visibilidade ao contexto social em que os adolescentes em conflito com a lei estão inseridos, apresentam-se, neste artigo, resultados da pesquisa “Adolescentes privados de liberdade: mapeando trajetórias de conflito com a lei”, apresentada ao Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente da Escola Superior do

Ministério Público.² O estudo objetivou identificar quais os fatores que contribuíram para que os adolescentes que cumpriram medida de internação na Comarca de Santa Maria, entre os anos de 1998 e 2003, cometessem novos atos infracionais, mesmo tendo recebido medidas socioeducativas em meio aberto.

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com quatro jovens,³ por se entender que essa forma de coleta de dados possibilita a apreensão da percepção dos sujeitos em relação às suas próprias experiências, permitindo dar-lhes voz. Neste artigo, destacam-se os relatos desses jovens sobre os fatores que eles entendem como relacionados à sua trajetória infracional, notadamente os relacionados ao contexto social.

As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas, com a permissão dos jovens, mediante termo de consentimento. A análise das entrevistas foi realizada segundo o método de análise de conteúdo (Bardin, 1977).

O critério de escolha dos entrevistados foi a vinculação que estes possuíam com a pesquisadora durante o período em que ela atuou no Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Santa Maria, mediante a realização de estudos sociais. Além da maior possibilidade de localização dos sujeitos, foi facilitada a comunicação com eles. Além disso, foi com estes jovens que se geraram as inquietações que moveram a construção do objeto de estudo. Entende-se ser esta uma forma de sistematização do cotidiano profissional, rompendo com a artificialização dos cenários para a experiência investigatória, pois, na função de assistente social e pesquisadora, acompanhamos a trajetória desses sujeitos.

Na percepção dos jovens sobre o seu contexto social, o *envolvimento com as drogas* foi identificado como importante fator que contribuiu para a prática de atos infracionais, conforme expressam as seguintes falas:

Foi coisa... por causa das droga, né, Dona. Tava... sei lá. Fiz tudo isso por causa das droga.

A cocaína é a pior droga que tem, Dona. É uma droga cara. Ela envolve todo o teu... envolve todo o ser do cara assim, sei lá. A gente não pensa muito. A gente só quer mais, quer mais. Aí eu meti esses assalto por causa da cocaína.

O consumo de substâncias psicoativas tem sido ressaltado em diversos estudos sobre a problemática do adolescente autor de ato infracional. Na pesquisa desenvolvida por Tejedas (2005), por exemplo, o uso de drogas também é apontado pelos próprios jovens como um dos determinantes na produção da reincidência.

² O estudo foi orientado pelo Prof. Dr. Jayme Weingartner Neto.

³ Todos os entrevistados já haviam atingido a maioridade quando foram realizadas as entrevistas.

Em outros momentos, os sujeitos da pesquisa revelaram que se encontravam sob a influência dessas substâncias e do álcool ao praticar delitos.

Ah, eu tava... primeiro eu tava alcoolizado e drogado, né? E nem tava... sem noção do que eu tava fazendo... bêbado. Tava num baile no Avenida lá. Daí acho que foi por isso, por causa da droga... do alcoolismo.

Ah, foi por briga. Como é que é? Briga, chapado, tinha usado droga. Não sabia o que tava fazendo.

Entre as drogas utilizadas pelos entrevistados foram citadas desde solventes ou inalantes até cocaína. Destaca-se a presença significativa do uso de álcool, droga lícita que parece pouco mobilizar as autoridades e os familiares dos jovens. Entretanto, seu uso é um dos mais preocupantes na sociedade brasileira, provocando importantes danos à saúde e estando associado a situações de violência. A frequência do uso de drogas (experimentação, uso mínimo e abuso) revelou-se diferenciada na vida dos entrevistados; as suas conseqüências também.

Eu fui viciado em cocaína, viciado mesmo. [...] Cocaína me estragou muito, né? Quase morri por causa da cocaína. Me deixou seqüela até hoje por causa disso.

Tive, mas não de dizer que era viciado. Tive, experimentei, cocaína e maconha. Mas não vou dizer que era viciado e fanático. Experimentei, usava, por causa que todo mundo que eu andava usava, né? E eu pra não me chamar de careta usava também.

É importante sublinhar que o envolvimento com álcool e drogas deve ser relativizado no período da adolescência, o que não significa minimizar os problemas que podem surgir a partir dele. Conforme o entendimento de Shenker e Minayo (2004), a adolescência é um período do ciclo de vida em que são fundamentais a curiosidade por experiências novas, a troca e a influência do grupo de amigos.

A família, que tanto pode apresentar um importante papel na produção das condições que levam ao uso de drogas quanto na sua proteção, foi referida por um dos jovens em um contexto de omissão, expressando a falta de diálogo e supervisão:

A mãe desconfiava, mas não falava nada.

O envolvimento com as drogas, percebido numa relação direta com o afastamento da escola, corrobora o estudo de Dias apud Trindade (2002), que afirma ser o ambiente escolar importante fator de proteção à delinquência juvenil.⁴

É que eu acabei me envolvendo com as drogas, né, Dona. Acabei... daí parei de estudar.

Ah, eu comecei a usar droga, né? (sobre o porquê de ter deixado a escola).

No que diz respeito à superação do uso de drogas, um dos jovens identificou a necessidade de engajamento por parte do indivíduo, depositando exclusivamente nele as possibilidades de sucesso ou fracasso de um tratamento.

Vai de ti querer parar, Dona. Quando a pessoa não quer parar, ela quer usar, não tem cabeça pra nada, não adianta. Pode ser o melhor tratamento do mundo. Isso vai da pessoa, se ela quer parar ou não quer parar. Se ela tá lá na rua, se dizer deu, é deu.

Vale destacar a complexidade do tratamento contra a drogadição, especialmente na adolescência, de maneira que alguns estudos apontam a necessidade de engajamento não somente do grupo familiar, mas também de contextos sociais múltiplos: o grupo de amigos, a escola, a comunidade e o sistema legal (Schenkel e Minayo, 2004).

A *vida na comunidade* foi outro fator importante destacado pelos jovens durante as entrevistas. Eles moram em comunidades de baixo poder aquisitivo, com precária infraestrutura de serviços de atendimento. O local de residência é associado, em geral, à violência e ao uso de drogas, conforme as falas a seguir:

Aquilo lá é o inferno, agora tá todo mundo preso, agora assim tá calmo. Mas antes tava todo mundo solto, sabe, Dona. Dava tiroteio todos os dias. Uma vez eu tomei três tiros, quase morri ali.

A zona [...] é um pouco violenta. [...] Tem a ver com as drogas, com a falta de... sem-vergonhice, não ter nada pra fazer. Cada um cada um, né?

Nesse contexto, um jovem associa diretamente a influência da comunidade à prática de delitos.

Sempre via os piá da Vila falando sobre assalto, e falar essas coisas, sabe. Então eu resolvi meter um assalto [...] Só ouvia falar em droga, vamos

⁴ Em estudo comparativo, que deu seguimento aos achados de Trindade (1998), o autor enfatiza a importância da frequência regular à escola formal e da presença paterna como os principais fatores de proteção à delinquência juvenil.

assaltar, vamos assaltar... que eu assaltei isso, comentando o assalto que eles fizeram... convidando o cara pra usar droga... isso aí é tipo um psicológico pra gente, sabe.

A percepção da comunidade se mostra contraditória para os entrevistados, porque, apesar das críticas elencadas, trata-se do local onde cresceram e vivem.

Ah, eu achava um lugar bom... eu acho, sempre achei um lugar bom, sabe. Só que, bah, as influência é ruim, né? Em várias vezes eu até nem queria fazer as coisas, mas... sempre tinha um que chegava e falava, tu é cagão, isso e aquilo.

Aqui é bom, é violento, mas é bom. É violento, muito assalto. Muita bagaceirada. Mas eu me criei aqui, né?

A partir do relato dos jovens, observa-se que as condições existentes na comunidade foram relatadas como propiciadoras à prática infracional, especialmente no que se refere à proximidade com a violência e as drogas.

O grupo de amigos, não necessariamente da própria comunidade onde residiam, foi considerado importante pelos jovens.

Naquele tempo eu me dava mais com os meus amigos... me dava mais com meus amigos do que com a minha família, né, Dona?

A tendência grupal é característica na adolescência, de maneira que o processo de identificação com as amizades é muito forte. Nessa perspectiva, o grupo de amigos passa a ocupar um lugar privilegiado, havendo uma espécie de afastamento dos familiares. Essa experiência é importante para os adolescentes, pois lhes possibilita a construção de uma vida autônoma.

Os entrevistados, entretanto, consideram negativa a influência dos amigos, associando-a ao uso de drogas e à prática delitiva.

Tem os amigos, o cara não tá querendo se envolver mais com droga, essas coisa, né? Tem um amigo aí do outro lado, e aí, vamo numa festinha, tem uma festa na casa duma guria lá, vamo lá e pá. Eu falei até vamo, vamo, chega na hora vou lá, quando tu vê tem droga lá, quando tu vê também tem um assalto. Como é que eu vou dizer não na frente deles, né, Dona. Como é que eu vou dizer não pra eles, assim. Pra depois chegar aqui e ouvir 300 louco no meu ouvido, ah, o Rafael ficou com medo, essa coisa assim. Pra ti ver, essa influência, né, Dona. Influência negativa.

Ah, influência dos outros, né? Eu ia muito na pilha dos outros. O que aconteceu foi isso, amizade, e fiz isso aí.

O envolvimento infracional surge como possibilidade de reconhecimento e “empoderamento” entre o grupo de amigos, de acordo com as falas.

Ah, isso aí quando eu me envolvi foi mais das companhia que eu andava, né? Por que eu não precisava, nunca precisei. Era mais pra sustentar o vício, pra ficar de festa, pra criar nome, fama [...] nome e fama entre eles, sabe? Um dá um tiro num hoje e amanhã tão espalhando, o fulano baleou o cicrano, então assim eles ficam considerado, sabe? E eu fazia só por causa disso, só pra... pra andar de folia, de festa. E o mais foi um pouco por causa da amizade também.

Nessa perspectiva, outro jovem destaca que as pessoas que apresentam envolvimento com delitos são valorizadas.

E sempre tavam com dinheiro, né, Dona? [...] Esses cara sempre têm de tudo, né, Dona? Têm dinheiro, tem mulher, tem de tudo, né? Começava a ver eles, né, Dona?

A violência surge, nesses casos, como forma de valorização dos jovens, associada à virilidade e à masculinidade. Considerando-se que o período da adolescência é marcado pela busca da identidade e do reconhecimento, esses aspectos assumem importantes dimensões.

Os jovens relataram dificuldades de inserção no *mundo do trabalho*, relacionando-as ao cometimento de atos infracionais.

Procurei emprego em Santa Maria. Em Santa Maria não tem emprego. O cara precisa de dinheiro, né? O cara precisa de dinheiro... e eu acabei me envolvendo em outros delitos.

[...] alguma chance pra eu trabalhar, um emprego... uma chance no... um curso... uma iniciativa, né? Pra começar uma carreira, um negócio. Mas não tinha, né? Daí tinha que ir se virando.

Na visão dos jovens, o trabalho possui um caráter “preventivo” em relação ao envolvimento com delitos.

Se tivesse algum serviço, alguma coisa assim... sei lá... ajudaria muito, né?

Uma prevenção é eles fazerem alguma coisa pra ajudar os jovens. Um serviço, aquela coisa, né? Eles não dão chance pra ninguém, né?

Sem desconsiderar a dimensão pedagógica do trabalho para os adolescentes, quando protegido e adequado à faixa etária, é importante pontuar que as falas dos jovens reproduzem o senso comum de que a atividade laboral para crianças e adolescentes, oriundos das camadas

empobrecidas da população, constitui-se em um bem em si mesmo, à medida que os afasta da ociosidade, do vício e da delinquência (Costa, s.d.). Já, para a classe média e alta, a centralidade é colocada no estudo, adiando-se o ingresso no mundo laboral.

Os próprios entrevistados revelam o contexto social e familiar em que o trabalho na adolescência surge como uma necessidade, conforme a fala a seguir:

Por que naquele tempo... minha mãe tava desempregada, Dona. Nós não tinha bem dizer o que comer dentro de casa, sabe.

Ou seja, trabalhar na adolescência se insere em um contexto de precarização das relações laborais, no qual os adultos nem sempre têm possibilidades de inserção. Ao iniciar precocemente no trabalho, os jovens sofrem prejuízos na sua escolaridade, o que prejudica a capacitação profissional e uma colocação mais qualificada no mercado futuramente:

Ah, eu nunca gostei muito de estudar. O meu negócio mais era trabalhar e me virar mesmo. E... antes de eu cair no CASE, fazia uns dois, três anos que eu não tava estudando mais. Que eu tinha parado.

Apesar de significar, em um plano imediato, maior autonomia para os adolescentes, a atividade laboral precoce prejudica o seu desenvolvimento. Nessa perspectiva, Machado (2003, p. 189) afirma que

quanto antes o adolescente passe a exercer o trabalho regular, mais se limitam as suas chances de desenvolver adequadamente sua profissionalização, de maneira que possa, na idade adulta, competir no mercado de trabalho num patamar mínimo de igualdade: se ingressa no mercado de trabalho precocemente, ou seja, quando ainda está por completo descapacitado educacional e profissionalmente para ele, mais a desqualificação profissional tende a se reproduzir, mantendo sua desigual inserção social (p. 189).

A importância de acesso a atividades profissionalizantes também é destacada pelos jovens durante a entrevista.

O jovem devia ter mais atividade, né, Dona? Pra fazer. Nem que seja pra ganhar um dinheiro, assim, uma coisinha assim. Eu acho que se tivesse... se eu tivesse uma atividade, alguma coisa pra mim fazer, assim, não teria me envolvido com tanta coisa que eu me envolvi hoje.

A formação profissional dos adolescentes, juntamente com a escola, constitui-se importante fator para o desenvolvimento das suas potencialidades e para a capacitação para o exercício profissional. Além disso, superando as diversas iniciativas que objetivamente se

constituem em “ocupação do tempo livre”, são importantes as atividades que visem ao exercício da cidadania, ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências, num ambiente atrativo, dinâmico e criativo, capaz de enfrentar os “apelos e influências” à prática delitiva descritos pelos próprios jovens.

Mesmo que os entrevistados não tenham apontado diretamente a **relação com a família e a escola** como fatores relacionados à prática delitiva, optou-se pela inclusão destas instituições no estudo, dada a sua importância no período da adolescência. Ambas são consideradas instâncias privilegiadas de socialização, exercendo, portanto, papel determinante na conduta dos jovens.

As relações familiares são abordadas por diferentes autores na análise sobre o ato infracional (Assis, 1999; Volpi, 2001; Tejadas, 2005, entre outros). À instituição familiar cabe o papel de orientar e educar os filhos para o convívio social, buscando o desenvolvimento das suas potencialidades e a conquista da autonomia.

As relações familiares surgiram, nos relatos, permeadas por dificuldades de relacionamento, inclusive com a presença de violência.

Era meio ruim a relação com a família [...] o meu irmão que morava lá, não dava certo junto, sabe? [...] nós não se dava, morar tudo junto, sabe? Cada um brigando. Essas briga dava quase morte. Dava quase sempre um no Hospital. Uma vez o meu irmão me deu uma facada, sabe? Eu peguei e dei outra facada nele também... quase matei ele. E outro desse meu irmão quase me largou em coma no Hospital, só por causa que eu rasguei uma revista dele.

Em outra entrevista, o relacionamento com a família foi relatado como positivo, revelando o caráter contraditório desta instituição:

Entre eles são boa. Todo mundo se desentende de vez em quando, mas... isso aí acontece, né? Mas no mais, tá tudo bom. Se demo bem, damo risada, brinquemo, tudo.

Porém, o mesmo jovem, em seguida, expressou a existência de dificuldades de comunicação no grupo familiar, ao falar sobre a mãe:

Ela é ruim de conversa, ela não é fácil pra conversar com ela, né? Ela fica nervosa por qualquer coisinha. Tem que saber lidar com ela. Senão ela... já discute. Ela fica brava.

A família surgiu, em outra fala, como espaço de apoio, mesmo que, para o entrevistado, ele não reúna condições de se beneficiar disso.

A minha relação com a minha família, assim ela... eu sempre fui calmo, a minha relação com a minha família sempre foi calma, só que... não aceitavam o jeito que eu sou, sabe. Assim, usando droga, assim sempre... querendo me apoiar, mas só que eu não queria me ajudar.

A falta de supervisão dos pais foi referida por um dos entrevistados, conforme se observa no seguinte relato:

A mãe saía pra trabalhar, Dona. Ela não sabia nada, só tinha que trabalhar. Aí eu ficava na rua.

Essa situação é reveladora da ausência de recursos adequados para o atendimento de crianças e adolescentes na ausência dos pais, especialmente quando se trata de famílias em que a genitora é a cuidadora exclusiva. Em muitas situações, eles ficam sob a atenção dos irmãos, ou, o que é mais grave ainda, de si próprios.

Em outro momento, surgiu a dificuldade que muitas famílias estão enfrentando quanto ao exercício da autoridade com os filhos, apresentando problemas no que se refere à construção de regras e limites. Na visão de um dos sujeitos, esse aspecto contribuiu para a fragilização dos vínculos familiares, a partir da sua institucionalização.

Ah, que antes de eu cair na FEBEM eu tava no internato, né? [...] Porque quando eu era mais piá... mais adolescente, assim eu... eu viajava, não respeitava ninguém, me internaram lá.

A ausência do pai, tema abordado por estudos na área da Psicologia, como o de Trindade (2002), surgiu na fala dos jovens, sendo a mãe ressaltada como uma figura importante na vida dos entrevistados:

A minha relação com o pai? Ele mora noutra cidade, né, Dona. Pouco que eu vejo. Mais quem me criou mesmo foi a minha mãe. Minha mãe que me criou mesmo.

Durante as entrevistas, observou-se a ocorrência de histórico infracional entre os familiares dos jovens.

Ele foi pro presídio [irmão]... ficou um ano preso depois... agora tá trabalhando em Alegrete⁵ também. Largou tudo.

Meu pai teve preso [...] ele foi acusado de homicídio.

⁵ O nome da cidade foi modificado para que não houvesse a sua identificação.

Este dado também foi observado na investigação de Assis (1999). Para a autora,

alguns infratores vêm de família cuja maior parte (nuclear ou estendida) é também infratora. Estes jovens seguem um caminho já trilhado e aprendido, ou talvez o único possível no seu modo de ver, diante das condições de vida e da cultura familiar oferecida (p. 62).

Também há referências quanto ao uso de drogas/álcool no âmbito da família, particularmente por parte do genitor.

Mas o meu coroa era envolvido, né? Na Polícia e... usava droga e tudo mais.

Meu pai bebe um pouco. É seguido.

É importante destacar o papel que a família desempenha na questão do adolescente em conflito com a lei. Em geral, os jovens estão inseridos em um contexto familiar *de vulnerabilidade*, ou seja, permeado pela exclusão social, uso de drogas e/ou álcool, histórico infracional, conflitos interpessoais, ausência de diálogo e orientação, entre outros aspectos. Nesse sentido, as condições familiares podem ser identificadas como fatores que possivelmente tenham contribuído para o ingresso desses jovens no mundo infracional.

A escola, juntamente com a família, é considerada uma instituição fundamental na vida dos adolescentes, desempenhando importante papel na sua socialização, integração e preparação para a vida e o trabalho. Nas falas que se seguem, a escola aparece distante do cotidiano dos jovens e dos seus interesses, contribuindo para o seu abandono.

Ah, eu não tinha vontade de ir pra escola, não gostava.

A noite já me atraía mais do que a escola, não tinha, né?

O estudo de Tejedas (2005, p. 244) evidencia a inserção dos jovens na vida escolar: “marcada pela defasagem entre idade e escolaridade, evasão e fracasso”. Ou seja, embora os adolescentes tenham acesso inicial à política de educação, não há o investimento necessário no que se refere a sua manutenção e crescimento na vida escolar.

A violência na comunidade é outro fator que invade o espaço escolar, conforme relatou o jovem:

Eu ia, mas ficava... esses caras que tão envolvido com briga, eles iam me buscar na escola. De vez em quando dava até tiroteio na frente da escola onde eu estudava.

Assim, a escola deixa de ser percebida como um lugar seguro, espaço de socialização. Mesmo não ocorrendo dentro da escola, a violência passa a permear o seu cotidiano. Em uma entrevista, o jovem falou sobre a exclusão sofrida frente aos seus atos de indisciplina:

Não respeitava, fui expulso de todos colégio que eu estudei. Tive quatro colégio.

A partir das entrevistas, observou-se que a escola não responde às necessidades e aspirações dos adolescentes, constituindo-se em uma instituição com pouco significado em suas vidas. Sem desconsiderar a complexidade da questão infracional, entende-se que esse afastamento escolar pode ser elencado como importante fator que incide sobre ela, conforme afirma Tejadas (2005).

Considerações finais

O estudo revelou a caracterização do contexto desigual em que os adolescentes, em conflito com a lei, em geral, estão inseridos: precarização das relações de trabalho, rendimentos insuficientes para a garantia das necessidades fundamentais, ausência/ineficácia das políticas sociais, entre outros aspectos. Oriundos de grupos familiares vulneráveis, e vivendo em comunidades em que a violência e o uso de drogas fazem parte do cotidiano, esses jovens se defrontam com dificuldades das mais diversas ordens, sofrendo inúmeras violações dos seus direitos garantidos na legislação.

As denominações comumente utilizadas para identificar esses jovens – “menores”, “marginais”, “pivotetes” – priorizam a dimensão vitimizadora desses sujeitos. No entanto, essa dimensão desconsidera as condições sociais, econômicas, culturais e políticas, nas quais eles constroem suas trajetórias de vida.

Destacam-se, nos relatos, as dificuldades vivenciadas no âmbito familiar. Ampliando-se o foco das lentes, entretanto, é possível observar a necessidade de apoio e orientação dessas famílias que, como titulares de proteção especial do Estado, são portadoras de direitos não-cumpridos, como assistência e cuidados especiais, que contribuiriam para o seu fortalecimento e o cumprimento dos seus deveres na relação com os adolescentes.

Os jovens também revelaram a relação que estabelecem com a escola, instituição considerada fundamental para a sua socialização e prevenção ao envolvimento com delitos.

Nas suas falas, o ambiente escolar apresentou-se distante dos seus interesses, permeado pela violência e a exclusão.

O distanciamento da escola representa, além de um direito fundamental violado, a perpetuação das desigualdades sociais. Acredita-se que qualquer proposta de modificação do contexto social em que se vive, e que tem a população infanto-juvenil como sua parcela mais fragilizada, deve, necessariamente, contemplar a opção por um modelo de educação voltado para a cidadania, em uma perspectiva inclusiva e emancipatória.

Além das mudanças no contexto socioeconômico, é preciso que se busque a desconstrução do estigma social que esses jovens carregam. A garantia dos seus direitos deve ser reconhecida pelos diversos segmentos que atendem à população infanto-juvenil, pois, esses adolescentes, apesar de violarem os direitos de terceiros, não deixam de ser *adolescentes*.

Como destaca Costa (s.d., p. 13), é preciso se “redescobrir o óbvio”, ou seja, “nada pode substituir a família e a escola na formação da infância e da juventude”. Assim, é fundamental a garantia da *cidadania* dos adolescentes, mediante a efetivação dos seus direitos fundamentais, especialmente os ligados à educação e à convivência familiar e comunitária. Dessa maneira, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estarão possibilitando a esses sujeitos a construção de projetos de vida, nos quais existam alternativas que superem possíveis trajetórias de conflito com a lei.

Referências

- ADORNO, Sérgio. Adolescentes, crime e violência. In: ABRAMO, Helena Wendel; FREITAS, Maria Virginia de; SPOSITO, Marília P. *Juventude em debate*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8.069 de 1990.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infantil: trajetória, situação atual e perspectivas*. São Paulo: LTr, s.d.
- FONSECA, Cláudia. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.
- . Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente Social na atualidade. In: *Atribuições privativas do(a) assistente social*. Conselho Federal de Serviço Social, 2002.

JUNQUEIRA, Maíz Ramos. *Adolescentes privados de liberdade: mapeando trajetórias de conflito com a lei*. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente da Escola Superior do Ministério Público. Porto Alegre: 2006.

MACHADO, Martha de Toledo. *A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos*. Barueri, SP: Manole, 2003.

SCHENKEL, Miriam; MINAYO, Maria Cecília de Souza. A implicação da família no uso abusivo de drogas: uma revisão crítica. *Acervo Direitos da Criança e do Adolescente*. ABMP, UNICEF: 2004.

SÍNTESE DOS INDICADORES SOCIAIS – 2004. IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e Pesquisas – informação demográfica e socioeconômica. n 15.

SOARES, Luiz Eduardo; BILL, M. V.; ATHAYDE, Celso. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

TEJADAS, Silvia da Silva. *Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. 2005.

TRINDADE, Jorge. *Delinqüência juvenil: compêndio transdisciplinar*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

VOLPI, Mario. *Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei*. São Paulo: Cortez, 2001.